

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° ..., DE 2009.
(Do Sr. Otavio Leite)

Solicita ao Senhor Ministro do Esporte informações pertinentes sobre as despesas a serem executadas com a candidatura da cidade do Rio de Janeiro à sede dos Jogos Olímpicos de 2016.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno requeiro que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Ministro do Esporte, o seguinte pedido de informações:

1) Considerando-se a resposta que recebi ao Requerimento de Informação nº 3.294/2008, através do Memorando nº 224/08/ME, onde tratava sobre o programa “Brasil no Esporte de Alto Rendimento – Brasil Campeão”, ter sido contemplado através de crédito suplementar, com recursos da ordem de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões), instituído pelo do Projeto de Lei nº 13, de 2008 – Congresso Nacional, para custeio das providências e medidas necessárias à candidatura do Brasil, para sediar as olimpíadas de 2016, na cidade do Rio de Janeiro e, tendo em vista a discordância para algumas respostas, solicito:

- 1.1)** A discriminação de todas as DESPESAS COM PESSOAL (salários e encargos sociais), tendo em vista que no Programa de Trabalho do PLN nº 13/2008 (crédito suplementar) não consta despesas com pessoal;
- 1.2)** A discriminação do que foi gasto até o momento com VIAGENS (passagens, hospedagem e alimentação com membros do COB e consultores) e o que ainda será gasto até a data limite;
- 1.3)** Especificar os gastos individuais, por membro do COB e por consultores, com passagens e hospedagens e a previsão do que ainda será gasto até a data limite;
- 1.4)** A discriminação do que foi gasto até o momento com MATERIAIS DIVERSOS (copa, escritório, informática, higiene e limpeza, marketing e conservação) e o que ainda será gasto até a data limite;
- 1.5)** A discriminação do que foi gasto com ALUGUÉIS (equipamentos de informática e instalações) e o que ainda será gasto até a data limite;

- 1.6)** A discriminação do que foi gasto até o momento com GERAIS (publicações, remessas de documentos, inscrições e taxas, seminários, promoções culturais e outros) e o que ainda será gasto até a data limite;
- 1.7)** A discriminação do que foi gasto em CONSULTORIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, a forma de contratação, o objeto dos contratos e os valores de cada uma dessas consultorias e/ou assessorias nas áreas de transporte, segurança, acomodações, meio ambiente, vilas olímpicas, para-olimpíadas, operações de imprensa, gestão de riscos, projetos arquitetônicos, levantamento de preços e o que ainda será gasto até a data limite;
- 1.8)** A discriminação do que foi gasto até o momento com PUBLICIDADE E MARKETING e a previsão do que ainda será gasto até a data limite;
- 1.9)** A discriminação do que foi gasto até o momento com UTILIDADE PÚBLICA e a previsão do que ainda será gasto até a data limite;

2) Considerando-se que na resposta enviada pelo Ministério do Esporte ao RIC 3.294/2008 (através do Memorando nº 224/08/ME), o item 1.3 não foi respondido, solicito que seja descrito como estão sendo feitas as contratações por meio de licitações – fase atual em que se encontram (nacionais e/ou internacionais) para cada um dos itens supracitados (DESPESAS COM PESSOAL, VIAGENS, MATERIAIS DIVERSOS, ALUGUÉIS, PROJETOS, GERAIS E CONSULTORIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS);

3) Foi realizado algum gasto com patrocínio e/ou apoio financeiro para a implantação da Roda Gigante no Forte de Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro? Se positivo, qual o valor empregado;

JUSTIFICAÇÃO

A cidade do Rio de Janeiro foi escolhida na primeira fase como uma das finalistas entre as candidatas a se tornar sede dos Jogos Olímpicos de 2016. A escolha final se dará na segunda fase, prevista para ser anunciada para o dia 2 de outubro de 2009, em Copenhague, na Dinamarca.

A possibilidade de termos uma cidade do nosso país como sede dos Jogos Olímpicos, causa em todo o povo brasileiro, e em especial “o carioca”, um misto de orgulho e euforia. Porém, acreditamos que a realização de um evento dessa magnitude e importância, merece um acompanhamento especial e uma fiscalização responsável, que torne transparente a elaboração e execução do orçamento público – uma das tarefas precípuas da ação parlamentar.

Por entender que as informações solicitadas no RIC nº 3.294/2008 não foram respondidas de maneira satisfatória, solicitamos o encaminhamento do presente Requerimento de Informação ao Senhor Ministro do Esporte, por julgarmos que a presente proposição trata-se de um instrumento relevante, no tocante ao desenvolvimento de ações práticas voltadas ao crescimento do desporto nacional.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2009.

Deputado **OTAVIO LEITE**
PSDB/RJ